DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 3034 - Ano XV - quarta-feira, 25 de novembro de 2026

Responsável
Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
AMARILDO RIGOLIN
80.882.095/0001-53
oxy 25/11/2026 09:42

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO 2
1.1 DECRETOS 2
DECRETO N.º 180/2026 2
LOTE 01 4
LOTE 02 6
LOTE 03 7
LOTE 04 8
LOTE 05 9
LOTE 06 10
LOTE 07 11
LOTE 08 12
LOTE 09 13
LOTE 10 14
LOTE 11 15
LOTE 12 16
DECRETO N.° 178/2026 17
DECRETO Nº 181/2026 18
DECRETO Nº 182/2026 19
1.2 PORTARIAS 21
PORTARIA N.° 142/2026 21

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ••••.237.249-••
ICP Brasil

DECRETO N.º 180/2026.

SÚMULA: Declara como INSERVIVEL bens móveis permanentes pertencentes ao patrimônio público do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, II, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o controle patrimonial dos bens móveis pertencentes ao Município;

CONSIDERANDO que determinados bens móveis permanentes se encontram em condições de deterioração, desgaste pelo uso ou inadequação às necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a utilização dos espaços públicos, reduzir custos de armazenamento e manutenção e promover a adequada gestão dos bens patrimoniais municipais;

CONSIDERANDO os levantamentos e avaliações realizados pela unidade responsável pelo patrimônio municipal, bem como os respectivos relatórios técnicos e registros de identificação dos bens;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 82 e seguintes do Código Civil, na Lei Federal nº 4.320/1964 e no artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados *INSERVÍVEIS* para a Administração Pública Municipal os bens móveis permanentes pertencentes ao patrimônio do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, constantes dos **Lotes 01 ao 12**, compreendendo, entre outros:

Art. 2º Os bens declarados inservíveis encontram-se relacionados e individualizados nos Lotes de **01 ao 12** deste Decreto, que passam a integrá-lo para todos os efeitos administrativos e legais.

Art. 3º Para fins de destinação patrimonial, os bens são classificados, conforme suas condições, em:

I – antieconômicos: aqueles cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

II – irrecuperáveis: aqueles que não mais puderem ser utilizados para o fim a que se destinam, em razão da perda de suas características ou inviabilidade econômica de recuperação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

Art. 4º A declaração de inservibilidade constitui ato administrativo de reconhecimento da inadequação dos bens às necessidades atuais da Administração Municipal, não implicando, por si só, sua imediata alienação ou baixa patrimonial.

Art. 5º Os bens declarados inservíveis poderão ser destinados, observada a legislação vigente e mediante processo administrativo próprio, às seguintes modalidades:

I – alienação mediante procedimento de licitação, na modalidade leilão;

II – doação, quando legalmente admitida e devidamente justificada, observados o interesse público e os requisitos legais;

III – reciclagem, reaproveitamento ou descarte ambientalmente adequado, conforme a natureza e as condições dos materiais.

Art. 6º Os bens que não forem arrematados em eventual procedimento de leilão poderão ser destinados à doação a associações ou entidades que desenvolvam atividades de coleta, separação, reutilização ou reciclagem de materiais, desde que observados os requisitos legais, a justificativa de interesse público e a formalização do procedimento administrativo correspondente.

Art. 7º Compete ao setor responsável pelo patrimônio municipal:

I – Promover a identificação e conferência dos bens relacionados nos anexos;

II – Providenciar os registros e controles patrimoniais necessários;

III – Instruir os procedimentos administrativos destinados à alienação, doação, reciclagem ou outra forma legal de destinação;

IV – Providenciar a baixa patrimonial somente após a efetiva conclusão do procedimento de destinação, acompanhada da documentação comprobatória.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o setor de Patrimônio e demais unidades competentes, adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito
Em, 24 de novembro de 2026

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	CONSERVAÇÃO
001	GABINITE	INTEL	No estado em que se encontra
002	GABINETE	INTEL	No estado em que se encontra
003	GABINETE	INTEL	No estado em que se encontra
004	GABINETE	INTEL	No estado em que se encontra
005	GABINETE		No estado em que se encontra
006	GABINETE		No estado em que se encontra
007	GABINETE		No estado em que se encontra
008	GABINETE	INTEL	No estado em que se encontra
009	GABINETE	AMD	No estado em que se encontra
010	GABINETE		No estado em que se encontra
011	GABINETE		No estado em que se encontra
012	GABINETE	INTEL	No estado em que se encontra
013	GABINETE	AMD	No estado em que se encontra
014	GABINETE	INTEL	No estado em que se encontra
015	GABINETE	AMD	No estado em que se encontra
016	GABINETE	INTEL	No estado em que se encontra
017	GABINETE	AMD	No estado em que se encontra
018	MONITOR	LG	No estado em que se encontra
019	MONITOR	AOC	No estado em que se encontra
020	MONITOR	LG	No estado em que se encontra
021	MONITOR	AOC	No estado em que se encontra
022	MONITOR	BENG	No estado em que se encontra
023	MONITOR	ACER	No estado em que se encontra
024	MONITOR	SANSUNG	No estado em que se encontra
025	MONITOR	SANSUNG	No estado em que se encontra
026	MONITOR	POSITIVO	No estado em que se encontra
027	MONITOR	LG	No estado em que se encontra
028	MONITOR	DUEX	No estado em que se encontra
029	MONITOR	BENQ	No estado em que se encontra
030	MONITOR	VXPRO	No estado em que se encontra
031	MONITOR	HQ	No estado em que se encontra
032	IMPRESSORA	HP/F2480	No estado em que se encontra
033	MONITOR	POSITIVO/E2011PX	No estado em que se encontra
034	MONITOR	COLOUR LED	No estado em que se encontra
035	MONITOR	DUEX/DX M170C	No estado em que se encontra
036	VXPRO	VX170Z	No estado em que se encontra
037	MONITOR	POSITIVO/E2011	No estado em que se encontra
038	GABINETE EASY PC	INTEL I5 2408/ MASTER D480	No estado em que se encontra
039	GABINETE POSITIVO	INTEL I5 4430/ MARTER D480	No estado em que se encontra
040	GABINETE CENTRIUM	INTEL I3 4160	No estado em que se encontra
041	GABINETE HARD LINE	AMD FX	No estado em que se encontra
042	GABINETE MULTILASER	VAZIO	No estado em que se encontra
043	GABINETE POSITIVO	AMD FX	No estado em que se encontra
044	GABINETE	INTEL I5 658	No estado em que se encontra
045	GABINETE INOVA	VAZIO	No estado em que se encontra
046	GABINETE EVUS	VAZIO	No estado em que se encontra

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

047	IMPRESSORA	LASER JET PRO M102W	No estado em que se encontra
048	IMPRESSORA	LASER JET PRO M102W	No estado em que se encontra
049	GABINETE POSITIVO	INTEL I5 4430/ MARTER D480	No estado em que se encontra





ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

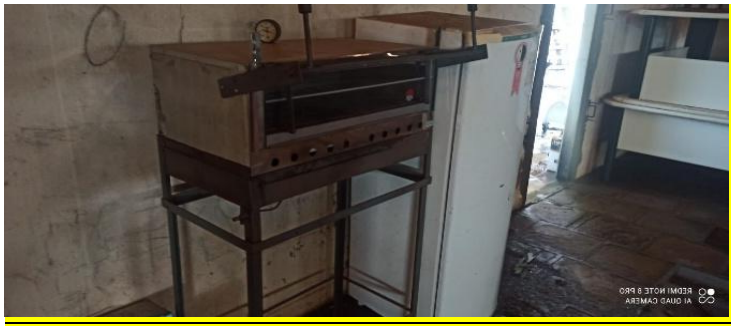
ELETRODOMÉSTICOS

LOTE 02

Descrição dos bens	01.Geladeira, com capacidade de 280L 01.Fogão industrial
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão Lago
Observações	No estado em que se encontra







ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

ELETRODOMÉSTICOS

LOTE 03

Descrição dos bens	• 1 Ar condicionado, marca AGRATTO • 1 Forno micro-ondas, marca PHILCO • 1 Tv 21 polegadas de tubo, marca CCE • 1 Tv tubo 29 polegadas, marca PHILIPIS
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do Lago
Observações	







ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

LOTE 04

Descrição dos bens	• Balança digital marca WEL • Balança manual marca WEL
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do Lago
Observações	







ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

ELETRODOMÉSTICO

LOTE 05

Descrição dos bens	• Bebedouro marca Master • Bebedouro de pressão marca Pologel • Bebedouro marca Pologel • Bebedouro de marca Pologel • Bebedouro de marca Pologel • Bebedouro de marca Pologel
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do Lago
Observações	







ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

LOTE 06

Descrição dos bens	01.Cama maca branca, ferro e madeira 01.cama maca corvin, cor preta 01.Maca em metal, cor Branca 01.Maca em metal, cor branca 01.Maca estofada em corvin, cor preta 01.Reanimador manual (maca)
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do Lago
Observações	








ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

MÓVEIS

LOTE 07

Descrição dos bens	16 Jogos de Longarinas cor azul com 4 cadeiras 12 Jogos de Longarinas cor azul com 3 cadeiras 01 Jogo de Longarina cor azul com 2 cadeiras 01 Cadeira empilhável 01 Longarina estofada 05 Cadeiras giratórias
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do Lago
Observações	





ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

MÓVEIS E MOBILIÁRIOS.

LOTE 08

Descrição dos bens	Armário de aço, c/ 2 portas, 4 prateleiras Armário de aço 19x80 1200x400, 2 portas, 4 prateleiras completo Armário de aço, fichário 16 portas Arquivo em aço, 4 gavetas Fichário em aço medindo 140x60 Estante em aço, 6 prateleiras 240x92x30cm Estante em aço, 6 prateleiras 240x92x30cm Estante em aço, 6 prateleiras 240x92x30cm Estante em aço, 6 prateleiras 240x92x30cm Estante em aço, 6 prateleiras Armário baixo, modelo AB- Armário baixo, modelo AB-CEF Armário baixo, modelo AB-CEF Armário baixo, modelo AB-CEF
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do Lago
Observações	






ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

ARTIGOS PEDAGÓGICOS.

LOTE 09

Descrição dos bens	20 (vinte) peças de fanfarra diversas.
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão Lago
Observações	





ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

LOTE 10

Descrição dos bens	• 1 Guarita marca merco fibra, cor bege 2m x 0.90 c/ 1 janela de vidro • 1 Guarita marca merco fibra, cor bege 1.10m x 1.10m c/ 3 janelas de vidro.
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do lago
Observações	







ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

LOTE 11

Descrição dos bens	Refrigerador Vertical, marca Indrel, modelo RVV 11D
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do Lago
Observações	No estado em que se mostra







ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

ARTIGOS PEDAGÓGICOS – PARQUINHO

LOTE 12

Descrição dos bens	3 Peças p/ exercícios físicos 1 escorregador 2 túneis escorregador 1 suporte p/ túnel
Estado de conservação	Inservível
Local de armazenamento	Barracão do Lago
Observações	





ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

DECRETO N.º 178/2026.

Exonera Servidora em Cargo por Contratação Temporária Em Regime Emergencial

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

DECRETA

ART. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2026, a servidora abaixo relacionada ocupante de cargo por Contratação Temporária Em Regime Emergencial deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
LAIS BRASIL	CPF: 118.XXX.XXX-05	FISIOTERAPEUTA 20H EMERGENCIAL TEMPORARIO	**GSUA-I**

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 17 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ***.237.249-**

DECRETO Nº 181/2026.

Dispõe sobre a designação de Leiloeiro e equipe de apoio para realização de licitações modalidade Leilão Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA

ART.1º - Fica designado o Servidor ***FELIPE DIOGO WEIS*** inscrito no CPF nº 082.XXX.XXX-85, para exercer a função de ***Leiloeiro*** na licitação modalidade Leilão nº 001/2026 de bens móveis de propriedade do Município.

ART.2º - Ficam designados os Servidores ***Andreo Hotz***, ***Antônio Poles*** e ***Eloi Luís Schmidt,*** para comporem a equipe de apoio para atuação nas licitações modalidade Leilão.

ART.3º - Os serviços prestados por essa comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao município.

ART.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Abilio Redivo
Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 25 de novembro de 2026

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

DECRETO N.º 182/2026.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Declarados Inservíveis do Município de Santa Tereza do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal, declarados inservíveis para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer valores de referência para eventual alienação dos bens, mediante procedimento licitatório na modalidade leilão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de avaliação prévia dos bens públicos para fins de alienação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, economicidade e adequada instrução dos procedimentos de desfazimento de bens patrimoniais;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis – *Veiculos e Equipamentos Agrícolas*, declarados Inservíveis através do Decreto nº 179/2026, de 23 de novembro de 2026, para avaliarem os bens constantes no mesmo decreto, para fins de alienação,

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores municipais:
Presidente: *ELOI LUÍS SCHMIDT*
Membros: MARCOS CESAR MOURA
ADILSON ZANCANARO,
NILSON GONÇALVES
RICARDO DA LUZ

Art. 3º - A Comissão Especial ora nomeada, reunir-se-á no **dia 30 de novembro de 2026, às 08:30 horas**, para avaliação, emitindo Relatório circunstanciado da situação dos bens móveis e dos valores encontrados.

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

I – proceder à identificação e conferência física dos bens móveis declarados inservíveis, verificando sua correspondência com as relações patrimoniais e respectivos anexos;

II – examinar as condições de conservação, funcionamento e utilização dos bens;

III – realizar a avaliação individual ou por lotes, conforme a natureza e as características dos bens;

IV – estabelecer o valor de avaliação, considerando o estado de conservação, vida útil, condições de funcionamento, valor de mercado e eventual aproveitamento econômico dos materiais;

V – classificar os bens, quando necessário, como recuperáveis, antieconômicos, obsoletos ou irrecuperáveis, observadas as características de cada item;

VI – elaborar Laudo ou Relatório Técnico de Avaliação, contendo a identificação dos bens, descrição, estado de conservação, metodologia utilizada e valor atribuído;

VII – apresentar o resultado dos trabalhos à Administração Municipal, para subsidiar a adoção das providências administrativas relativas à alienação ou destinação dos bens.

Art. 5º A avaliação deverá ser realizada com base em critérios técnicos e valores compatíveis com os praticados no mercado, considerando, quando aplicável, o valor de revenda, reaproveitamento de peças, sucata ou materiais recicláveis.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico aos setores de Patrimônio, Administração, Contabilidade e demais unidades administrativas, sempre que necessário à execução de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, devidamente assinado por seus integrantes, contendo os valores atribuídos aos bens avaliados, para posterior aprovação da autoridade competente e prosseguimento do procedimento administrativo.

Art. 8º Os trabalhos da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não gerando direito a remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

PORTARIA N.º 142/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Vagner Marcelo Neto, Motorista, inscrito no CPF sob o nº. 053.XXX.XXX-17, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para tratamento no Hospital do Trabalhador - CAIF, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 05/11/2026 e retornando dia 06/11/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 17 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - ***.237.249-**
ICP Brasil